



FANAP
A Faculdade

Faculdade Nossa Senhora Aparecida

www.fanap.br | (62) 3277-1000

EDITAL INICIAÇÃO CIENTÍFICA - 2019



EDITAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Aparecida de Goiânia, 12 de novembro de 2018.

A Faculdade Nossa Senhora Aparecida - FANAP, promoverá a seleção de projetos de pesquisa e Iniciação Científica para todos os cursos, com três modalidades de participação: pesquisador individual voluntário (PIV), que receberá certificação pela atividade desenvolvida em pesquisas; pesquisador individual bolsista (PIB) com desconto nas mensalidades, no percentual de 50%, de acordo com os critérios estabelecidos no presente edital e grupo de pesquisadores voluntários (GPV).

I - PERÍODO DE INSCRIÇÕES

O período de inscrições de projetos de Iniciação Científica – FANAP, da Faculdade Nossa Senhora Aparecida, será de 12 de novembro à 10 de dezembro de 2018.

II - DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ATO DA INSCRIÇÃO DOS ALUNOS

1. Cópia do currículo do aluno individual ou de cada membro do grupo, cadastrado na Plataforma LATTES - <http://lattes.cnpq.br>¹ ou currículo vitae.
2. Plano de Trabalho da pesquisa, conforme modelo – Anexo I;
3. Ficha de inscrição, devidamente preenchida – Anexo IV.

III - DO LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Os documentos deverão ser entregues na coordenação acadêmica, de segunda a sexta-feira, das 13h30min às 21h e aos sábados, das 8h às 11h.

IV – DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS ALUNOS BOLSISTAS OU VOLUNTÁRIOS

- 4.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da FANAP;
- 4.2. Quando do início da pesquisa (2019), estar cursando a partir do segundo período até o antepenúltimo período do respectivo curso em que é matriculado;
- 4.3. Possuir perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas no histórico escolar.
- 4.4. Cadastrar o seu currículo na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>) e enviá-lo para o banco de dados do CNPq;
- 4.5. Submeter o projeto de pesquisa dentro do prazo de inscrição, conforme modelo – anexo I;
- 4.6. Possuir projeto de pesquisa aprovado pela comissão avaliadora;

¹ Obrigatória apresentação após a seleção e aprovação do plano de trabalho.



4.7. Apresentar os resultados de sua pesquisa na forma de relatório, e sempre que necessário, em forma de pôster, resumo e apresentação oral nos eventos realizados pela FANAP ou por outras IES (Instituições de Ensino Superior), conforme solicitação da coordenação e/ou professor orientador;

4.8. Fazer referência da participação no Programa de Iniciação Científica da FANAP, em todas as publicações resultantes do projeto e, também, por ocasião da apresentação do trabalho em congressos, seminários, encontros. O logotipo da FANAP deverá ser impresso na publicação.

V - DA DURAÇÃO DA PESQUISA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

5.1. Os alunos selecionados, que cumprirem as exigências expostas neste edital, terão seus planos de trabalho aprovados, com duração de até 12 (doze) meses, podendo haver renovação por igual período, para pesquisas voluntárias, em uma única vez.

5.2. A renovação da concessão está condicionada à necessidade de prosseguir com a pesquisa, à pontualidade da entrega dos relatórios e documentações exigidas, bem como, à qualidade e à aprovação, pelos respectivos professores orientadores.

VI - DO DESLIGAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PESQUISADORES

6.1. O aluno terá sua participação cancelada em caso de descumprimento do termo de compromisso (Anexo V) e/ou das obrigações assumidas com o professor orientador. O desligamento e a substituição de participantes deverão ser justificados por escrito e enviados por meio eletrônico, ao professor coordenador do Programa;

6.2. O aluno voluntário, caso descumpra o termo de compromisso (Anexo V) e/ou obrigações assumidas, também poderá ser desligado do Projeto de Iniciação Científica, mediante prévia justificativa escrita, também enviada ao professor coordenador do Projeto.

6.3. Havendo desligamento de alunos poderão ser selecionados novos planos de trabalho, conforme a ordem de colocação obtida no processo seletivo.

VII - DAS MODALIDADES DE PROJETOS A SEREM SELECIONADOS ENTRE OS ALUNOS:

7.1. Projetos para a seleção de pesquisadores bolsistas FANAP (PIB):

Serão ofertadas 02 (duas) bolsas internas da FANAP, sendo que aos alunos contemplados será concedido um desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor praticado nas mensalidades constantes do contrato, passando a valer a partir da primeira mensalidade de 2019.

7.2. Projetos para a seleção de pesquisadores voluntários (PIV e GPV):

Ao aluno não contemplado com bolsa de Iniciação Científica, que teve seu projeto aprovado, prevê-se o desenvolvimento da pesquisa, na condição de pesquisador voluntário, beneficiando-se do apoio pedagógico e de sua inclusão no meio científico, desde que atenda aos critérios estabelecidos no presente edital. Como contrapartida ao aluno bolsista voluntário, será concedido, além do certificado de participação no Projeto de Pesquisa e Iniciação Científica da FANAP, um certificado correspondente a 15% do total de horas complementares necessárias para a conclusão do seu respectivo curso.



7.3. As pesquisas em grupo só poderão ser desenvolvidas na modalidade voluntária.

7.4. O aluno bolsista está sujeito às regras de pagamento adiantado da mensalidade, sendo a bolsa computada no valor referido do desconto e caso o aluno não cumpra suas atividades de pesquisa e nem pague sua mensalidade em dia e no prazo do desconto, perderá automaticamente o direito à bolsa.

7.5. Em hipótese nenhuma a bolsa de desconto poderá ser renovada. Uma vez findado o prazo de entrega do relatório da pesquisa, o aluno contemplado com esta bolsa deverá entregar o relatório. Em caso de não cumprimento, fica o aluno sujeito a ressarcimento da FANAP, de todo o desconto concedido no período.

7.6. Uma vez contemplado com a Bolsa Desconto, o aluno não poderá novamente concorrer a esta mesma modalidade no Programa de Iniciação Científica da FANAP.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES

8.1. O aluno poderá contar com a ajuda de um docente para a elaboração do projeto, podendo ou não ser este docente o orientador da pesquisa. Caso o aluno conte com este auxílio, o mesmo deve ser informado em local apropriado na ficha de inscrição (Anexo IV).

8.2. Todos os projetos encaminhados serão submetidos à avaliação, que será feita por uma comissão de professores doutores e mestres. O item principal a ser avaliado será a relevância da pesquisa para o cumprimento da missão institucional da FANAP.

8.3. Ao aluno contemplado com bolsa da FANAP, os descontos e financiamentos concedidos pela Instituição não são cumulativos. Caso os alunos sejam bolsistas do PROUNI, Bolsa Universitária, FIES, Monitoria ou de qualquer outra modalidade de bolsa ou financiamento, deverá optar por uma delas.

8.4. O bolsista voluntário, indivíduo ou em grupo, obterá certificado, ampliando o seu currículo e, ainda, certificado referente a 15% das horas complementares necessárias para a conclusão do seu respectivo curso.

8.5. Os alunos que tiverem seus projetos aprovados assinarão termo de compromisso de pesquisa (Anexo V) com a FANAP, comprometendo-se a entregar relatório semestral e final (conforme cronograma de desenvolvimento de atividades e/ou determinações do professor orientador), acompanhados da avaliação do professor orientador, em datas preestabelecidas.

IX - CALENDÁRIO DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROJETOS.

Período para inscrição no Programa de Pesquisa e Iniciação Científica	12 de novembro a 10 de dezembro de 2018
Período de avaliação e classificação dos Planos de Trabalho de Iniciação Científica	11 a 13 de dezembro de 2018
Divulgação do resultado	17 de dezembro de 2018



Período destinado à assinatura do Termo de Compromisso dos alunos contemplados	Fevereiro de 2019
Período de desenvolvimento das atividades de pesquisa (orientador e aluno)	Fevereiro de 2019 à fevereiro de 2020
Período de entrega dos Relatórios de pesquisa dos alunos e de solicitação de renovação	Fevereiro de 2019

Prof. Frederico Lucas

DIRETOR GERAL



ANEXO I

MODELO DE PROJETO

APRESENTAÇÃO DO PROJETO/PLANO DE TRABALHO

CAPA (que deve conter, nome do aluno (a), curso, período e título do projeto)

ESTRUTURA DO PLANO DE TRABALHO DO ALUNO

TEMA (título do projeto)

JUSTIFICATIVA

PROBLEMA

HIPÓTESES

OBJETIVO GERAL

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

METODOLOGIA

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ASSINATURA DO ALUNO

(Obs.: O Plano de Trabalho deverá ter no mínimo 5 (cinco) páginas e no máximo 12 (doze) páginas e deve ser elaborado conforme as técnicas da ABNT)



ANEXO II

MODELO - PARECER DO PROFESSOR ORIENTADOR

ALUNO(A):

TÍTULO DO PROJETO

PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NO QUAL O ALUNO REALIZARÁ INSCRIÇÃO:

PARECER DO ORIENTADOR SOBRE O PLANO DE TRABALHO DO ALUNO

1. Como orientador, a relação entre o Plano de Trabalho do aluno e o Projeto de Pesquisa do Professor pode ser classificada como:

() Totalmente satisfatória

() Satisfatória

() Insatisfatória

() Totalmente insatisfatória

2. A coerência interna entre os elementos constitutivos do Plano de Trabalho do aluno (objeto, objetivos, problema/hipótese, procedimentos metodológicos, cronograma) pode ser classificada como:

() Totalmente satisfatória

() Satisfatória

() Insatisfatória

() Totalmente insatisfatória

3. Quanto à relevância social e científica, o Plano de Trabalho do aluno pode ser classificado como:

() Muito relevante

() Relevante



() Pouco relevante

() Irrelevante

Utilize o espaço abaixo para avaliar o desempenho do aluno na elaboração do Plano de Trabalho:(OBS.: Mínimo de 03 linhas e Máximo de 10 linhas)

CIÊNCIA DO ORIENTADOR:

ASSINATURA DO ORIENTADOR:

Aparecida de Goiânia,.....de Novembro de 2018

Assinatura:.....



ANEXO III

MODELO PARA RELATÓRIO PARCIAL OU FINAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (Obs: usar Fonte Times New Roman ou arial, Tamanho 12 e Salvar o Relatório como DOC e não como DOCX)

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome do Orientador:

Nome do Bolsista:

Título do projeto:

Título do Plano de trabalho:

Vigência do plano de trabalho:

2 INTRODUÇÃO

Na introdução devem ser apresentados a justificativa e o problema.

3 OBJETIVOS

3.1 Objetivo geral

3.2 Objetivos específicos (se aplicável)

4 MATERIAIS E MÉTODOS

5 RESULTADOS

Se for necessário utilizar tabelas ou figuras, seguir as instruções abaixo:

- As **Tabelas** são numeradas sequencialmente (Tabela 1, Tabela 2, etc). Seu título deve ser informativo, colocado acima e justificado à esquerda. Notas de rodapé (a, b, c...) descrevendo aspectos da tabela podem ser colocados diretamente abaixo desta.
- As **Figuras** (fotos, esquemas, gráficos) são numeradas sequencialmente (Figura 1, Figura 2 etc.). Seu título deve ser informativo, colocado abaixo e justificado à esquerda, descrevendo o que é mostrado.



6 DISCUSSÃO

7 CONCLUSÃO

Atenção, a conclusão deve responder aos objetivos.

REFERÊNCIAS

OBVERVAÇÕES

LEMBRAR DE FAZER

- siga uma ordem lógica;
- tente ser claro, conciso e completo;
- cite apenas referências relevantes e necessárias;
- confira a digitação.

LEMBRAR DE NÃO FAZER

- uso de gíria de laboratório ou de rua;
- sentenças ou parágrafos muito longos;
- nunca apresente parte de livros ou ideias da literatura como suas - é plágio, um crime intelectual (a não ser como citação literal. Nesse caso, deve colocar o número da página de onde foi retirado)

**ANEXO IV****FICHA DE INSCRIÇÃO DO ALUNO**

(Deverá ser impressa, preenchida e entregue na Coordenação Acadêmica, dentro do prazo de inscrição junto com o projeto de pesquisa)

FICHA DE INSCRIÇÃO

Inscrição nº	DATA:
--------------	-------

DADOS DO ESTUDANTE			
Matrícula:	Nome:	Data de nasc:	
Curso:	Semestre:	Nº do CPF:	
Nº do RG:	Emissão:	Orgão Expedidor/Estado:	
Endereço:		Bairro:	
Cidade:		Estado:	CEP:
Tel Res:	Cel:	e-mail:	
Possui vínculo empregatício? SIM () NÃO ()			
Possui algum tipo de bolsa ou financiamento estudantil? SIM (.....) NÃO () Qual?			
DADOS DO PLANO DE TRABALHO DO ALUNO			
Título:			
Área de Conhecimento do projeto:			
Palavras Chaves:			
1.	2.	3.	
DADOS DO ORIENTADOR			
Nome:			
Titulação: Doutor () Mestre ()		e-mail:	
Tel Res:		Cel:	

OBS: É obrigatório o preenchimento de todos os campos.

TERMO DE COMPROMISSO PARA INSCRIÇÃO

Declaramos conhecer e concordar, para todos os efeitos e consequências de direito, com critérios normativos no edital.

Assinatura do(a) Estudante



ANEXO V

TERMO DE COMPROMISSO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE PESQUISA PELO ALUNO

MODALIDADE DE PROJETO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

- () Bolsa de Iniciação Científica FANAP
() Voluntário

Nome do Aluno: _____

CPF: _____ Matrícula: _____

Orientador da Pesquisa: Prof.º(*). _____

Valor da Bolsa: R\$ _____ (NO CASO DE VOLUNTÁRIO NÃO ESPECIFICAR VALOR)

Nº de Horas Semanais: _____ Prazo de Vigência deste Termo: _____ (_____) meses

Data Prevista p/ término do Curso (mês/ano): ____/____

O **ALUNO** acima identificado e a **FACULDADE NOSSA SENHORA APARECIDA –FANAP**, (QUALIFICAÇÃO DAS PARTES)

Considerando:

- a) Os termos previstos no edital nº IV e Regulamento de Iniciação Científica da FANAP;
- b) A importância da formação e capacitação de estudantes e o incentivo à pesquisa científica; 1. –Pelo presente instrumento o **ALUNO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA** obriga-se a:

Resolvem celebrar o presente Termo de Compromisso mediante as cláusulas e condições a seguir aduzidas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 – Pelo presente instrumento a **FANAP** concede ao **ALUNO** uma bolsa conforme categoria acima discriminada, não podendo ser cumulada com qualquer outra, conforme especificado em edital.

Cláusula Segunda – DAS OBRIGAÇÕES DO ALUNO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA:

- a) Comprovar a vinculação escolar, a cada período acadêmico, bem como, manter atualizados os seus dados pessoais;
- b) Comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela entidade promotora do curso;
- c) Dedicar-se, com todo empenho e interesse, às atividades de estudo e pesquisa orientadas pelo orientador da pesquisa;
- d) Responder pelo ressarcimento de eventuais danos causados, por seu ato, doloso ou culposos, a qualquer equipamento instalado nas dependências da FANAP ou em outro lugar em que esteja exercendo as atividades previstas neste Termo, bem como, por danos morais e materiais causados;
- e) Cumprir o disposto no edital de iniciação científica de nº IV e as disposições do Regulamento de Pesquisa da FANAP;
- f) Possuir perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas no histórico escolar.
- g) Apresentar os resultados de sua pesquisa na forma de relatórios (ver modelo anexo III do edital) pôster, resumo e apresentação oral no INTEGRA FANAP e/ou Jornada Jurídica;
- h) Fazer referência ao apoio do Programa de Iniciação Científica, em todas as publicações resultantes do projeto e, também, por ocasião da apresentação do trabalho em congressos, seminários, encontros. O logotipo da FANAP deverá ser impresso no pôster;
- i) Confeccionar, em coautoria com o Professor Orientador, artigo científico para publicação nas Revistas científicas da FANAP, caso seja selecionado o resultado da pesquisa (relatório final), como o mais satisfatório em termos científicos, pela Comissão examinadora, entre os demais, naquele certame.

Cláusula Terceira – DO VALOR



3.1 - Pelo presente instrumento a FANAP concederá ao ALUNO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA, contemplado na modalidade BOSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA FANAP, uma bolsa mensal no valor do desconto acima mencionado. (ESPECIFICAR CASO SEJA OVG OU VOLUNTÁRIO)

Cláusula Quarta – DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

4.1 – O presente Termo não cria vínculo empregatício de qualquer natureza entre as partes.

Cláusula Quinta – DA VIGÊNCIA

5.1 – O presente instrumento vigorará pelo prazo acima mencionado, podendo ser rescindido, pela parte prejudicada, a qualquer tempo pelo inadimplemento de qualquer de suas cláusulas.

Cláusula Sexta – DO CANCELAMENTO

6.1. O aluno terá sua bolsa cancelada em caso de descumprimento do termo de compromisso / ou das obrigações assumidas com o professor orientador. O cancelamento e a substituição de bolsistas deverão ser justificados por escrito e enviados por meio eletrônico, à Coordenação do Curso de Direito;

6.2. O aluno voluntário, caso descumpra o termo de compromisso e/ou obrigações assumidas, também poderá ser desligado do Projeto de Iniciação Científica, mediante prévia justificativa escrita, também enviada à Coordenação do curso.

Cláusula Sétima – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 – As atividades a serem cumpridas pelo ALUNO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA deverão compatibilizar-se com seu horário acadêmico, não podendo ultrapassar 80 (oitenta) horas mensais.

E por estarem justas e acordadas as partes assinam e rubricam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Aparecida de Goiânia, XX de XXXXXX de XXXX

(Nome)
ALUNO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

(Nome)
DIRETOR DA FANAP

(Nome)
ORIENTADOR da PESQUISA

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: